

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO Nº75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, referente ao exercício de 2024.

1 RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação dos discentes DEFERIDOS:

SEQ.	NOME DA DISCENTE	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL A
1	Juliana Madeira Fante	Feira do Empreendedor-Sebrae	Curitiba - PR	De 26 a 29 de setembro de 2024	Alimentação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Transporte: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Hospedagem: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)	R\$ 1.164,00 (Um mil e sessenta e quatro reais)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O prazo para a interposição de recurso será até as 23h e 59 min do dia 20 de setembro de 2024.
- Poderão ser interpostos recursos à Seção de Ensino (SENS), por meio do endereço eletrônico: secretaria.arapongas@ifpr.edu.br, sob o título "Recurso referente ao resultado provisório do Programa de Apoio à Participação em Eventos".
- Tratamento ofensivo ou argumentação infundada implicará em indeferimento sumário do recurso.
- Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado o Resultado Final no dia 25 de outubro de 2024.
- Em caso de dúvidas acerca deste edital, o(a) estudante deverá contatar a Seção de Ensino do Campus Avançado Arapongas a fim de esclarecê-las, por meio do e-mail secretaria.arapongas@ifpr.edu.br.

Arapongas, 19 de setembro de 2024.

Thiago Pereira do Nascimento
Diretor Geral do Campus Avançado Arapongas



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 20/09/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184640** e o código CRC **0A45102F**.